



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, que irá decorrer uma **reunião no Salão Nobre da Câmara Municipal de Viana do Castelo, dia 9 de dezembro, pelas 10:00 horas**, tendo como objetivo a apresentação de um projeto de concessão para exploração do evento **Passagem do Ano**, oferecendo um espaço diferenciado de divertimento, num ambiente controlado e seguro, incluído no programa de animação “Viana Coração do Natal”.

Eventuais interessados na concessão deverão comparecer na referida reunião a fim de manifestarem o seu interesse e **apresentarem as suas propostas**, que serão obrigatoriamente instruídas com os elementos constantes do **Anexo I** ao presente Edital.

No caso de comparecem interessados em número superior ao dos lugares a atribuir, as propostas serão ordenadas, de acordo com a pontuação obtida, considerando os critérios estabelecidos no **Anexo I** ao presente Edital.

As condições de exploração são as constantes do **Anexo II** ao presente Edital.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 22 de novembro de 2024

O Presidente

Luís Nobre



Anexo I

Instrução das Propostas e Critérios de Avaliação

1. Documentos que Constituem as Propostas

As propostas serão obrigatoriamente instruídas com os seguintes documentos:

- Identificação do concorrente;
- Descrição do projeto a instalar, incluindo:
 - a) descrição sucinta do projeto a instalar (imagem/decoração/design);
 - b) fotografia/imagem ilustrativa;
 - c) proposta de programação;
 - d) listagem dos produtos a oferecer e respetivos preços.
- Listagem de eventos organizados pela Câmara Municipal, nos quais o concorrente participou, nos últimos 2 anos;
- Listagem de eventos organizados por outras entidades, nos quais o concorrente participou, nos últimos 2 anos.

2. Critérios de Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas com uma pontuação de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios e respetivas ponderações:

Fator	Subfator	Pontuação	
Projeto de Exploração, considerando a sua originalidade e adequação ao evento em que se insere (pontuação máxima: 60 pontos)	Imagem	Insuficiente	4
		Suficiente	10
		Bom	15
		Muito bom	20
	Diversidade dos produtos a oferecer	Insuficiente	4
		Suficiente	10
		Bom	15
		Muito bom	20
	Preço dos produtos a oferecer	Insuficiente	4



		Suficiente	10
		Bom	15
		Muito bom	20
Participação em eventos organizados pela Câmara Municipal nos últimos 2 anos (pontuação máxima: 30 pontos)	Número de eventos	Nenhum evento	1
		De 1 a 3 eventos	8
		4 ou mais eventos	15
	Queixas ou reclamações de clientes, comunicadas à Câmara Municipal	4 ou mais queixas	1
		De 1 a 3 queixas	8
		Nenhuma queixa	15
Participação em eventos não organizados pela Câmara Municipal nos últimos 2 anos (pontuação máxima: 10 pontos)	Número de eventos	Nenhum evento	1
		De 1 a 3 eventos	5
		4 ou mais eventos	10

3. Prazos e Análise das Propostas

Após análise e ordenação das propostas, a mesma será comunicada a todos os concorrentes, para o endereço de email indicado na proposta.

Em caso de empate entre as propostas, o desempate será efetuado através de sorteio aleatório presencial, cuja data e local e realização serão comunicados aos concorrentes, através do endereço de email indicado na proposta.



Anexo II

Condições de Exploração

1. Caracterização

O Município de Viana do Castelo pretende dinamizar o evento "Viana Coração do Natal", com a animação da noite de Passagem do Ano. O presente Caderno de Encargos pretende explicar as condições de exploração do evento Passagem de Ano, oferecendo um espaço diferenciado de divertimento, num ambiente controlado e seguro, localizado no Centro Cultural de Viana do Castelo.

2. Calendarização e Horário de Funcionamento

O evento terá lugar no dia 31 de dezembro, no Centro Cultural, na Praça da Liberdade.

O horário de funcionamento será o seguinte:

- 00h00 até às 06h00 do dia 1 de janeiro de 2025.

A montagem de todos os equipamentos necessários ao Evento deverá decorrer no dia 30 de dezembro de 2024 e a desmontagem no dia 1 de janeiro de 2025.

3. Obrigações dos Concessionários

Compete, em especial, aos Concessionários:

- a) Apresentação de um Plano de Atividades de Animação para a noite de Passagem do Ano, no espaço temporal indicado na calendarização acima;
- b) Contratação de som, luz e vídeo;
- c) Infraestruturas para venda de bebida e comida;
- d) Recursos humanos: artistas, barmans, entre outros;
- e) Obtenção de todas as Licenças aplicáveis;
- f) Pagamento do aluguer do espaço Centro Cultural, de acordo com o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, na redação publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 72, de 11 de abril de 2024;
- g) Equipa de segurança para o recinto e evento;
- h) Copos e todo o material inerente à realização do evento;

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- i) Manutenção do local em boas condições de higiene;
- j) Respeito por todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.
- k) Se necessário, atendendo ao disposto na al. c) do ponto seguinte, assegurar a instalação de gerador, assumindo as respetivas despesas.
- l) Os Bares só podem ficar localizados no piso superior e as bebidas são interditas nas bancadas e piso inferior.

4. Obrigações do Município

Compete, em especial, ao Município:

- a) Cedência do Centro Cultural, mediante pagamento da taxa devida, para os efeitos previstos no Edital;
- b) Reforço da Limpeza;
- c) Fornecimento de Energia Elétrica